



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 379/2026

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Municipal competente, solicitando informações e a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de Feira Noturna no Distrito de Martin Francisco.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental e conforme dispõe nos termos do Art. 152 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim, solicitando informações e objetivando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma Feira Noturna no Distrito de Martin Francisco.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade avaliar a criação de um espaço periódico destinado à comercialização de alimentos, produtos hortifrutigranjeiros, artesanato, produtos locais e demais atividades compatíveis, possibilitando também a participação ativa de pequenos comerciantes, produtores rurais, feirantes e empreendedores locais.

O Distrito de Martin Francisco possui uma comunidade dinâmica e laboriosa, que merece iniciativas públicas voltadas ao incentivo do comércio local, à ampliação das opções de lazer e convivência comunitária, bem como à criação de novas oportunidades de geração de renda e desenvolvimento socioeconômico.

Ressalta-se que a realização de uma feira no período noturno constitui medida de grande alcance social, uma vez que atende diretamente aos moradores que, em razão de suas jornadas e atividades profissionais diurnas, encontram dificuldades para frequentar as feiras livres tradicionais realizadas durante o dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Para que a implantação ocorra de maneira planejada, segura e eficiente, sugere-se que o estudo técnico de viabilidade contemple, entre outros aspectos essenciais:

- 1 Levantamento de Interesse: Consulta e verificação do interesse de moradores, comerciantes locais e potenciais feirantes;
- 2 Localização e Logística: Definição do local adequado, bem como dos dias da semana e horários mais propícios para a realização do evento;
- 3 Trânsito e Acessibilidade: Planejamento do impacto viário, organização do trânsito, vagas de estacionamento e garantia de acessibilidade universal;
- 4 Infraestrutura Básica: Verificação da necessidade de instalações de iluminação pública, pontos de energia elétrica, banheiros químicos ou públicos e demais estruturas de apoio;
- 5 Segurança Pública e Operacional: Estratégias de segurança e suporte operacional durante o funcionamento da feira;
- 6 Limpeza e Meio Ambiente: Definição de protocolos para higienização do local e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- 7 Critérios de Participação: Estabelecimento de regras transparentes para a participação de comerciantes, produtores e artesãos;
- 8 Diversificação Cultural e Gastronômica: Possibilidade de inclusão de espaços dedicados à gastronomia típica e a manifestações culturais locais;
- 9 Viabilidade Econômico-Financeira: Avaliação de custos operacionais e da infraestrutura necessária para a implantação e manutenção contínua do projeto.

A concretização desta iniciativa contribuirá de forma significativa para fortalecer a identidade do Distrito de Martim Francisco, estimular a circulação de recursos no comércio municipal e proporcionar um novo e agradável ponto de encontro para as famílias da comunidade.

Diante do relevante interesse público e social da proposta, requer-se ao Poder Executivo que promova os estudos necessários e, constatada a sua viabilidade, adote as



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

providências cabíveis para a efetiva implantação da Feira Noturna no Distrito de Martim Francisco.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 21 DE AGOSTO DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1792/2026 - 21/08/2026 - 14:36 - J35R-JSMC-8K10-49VC



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J35RJSMC8K1049VC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J35R-JSMC-8K10-49VC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1792/2026 - 21/08/2026 - 14:36 - J35R-JSMC-8K10-49VC